

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	02/06/2023	52/2023	02/06/2023 16:49	2023/643168

Procedência:	ITERPA
Interessado:	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO
Complemento:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE JARDINAGEM - TERMO DE REFERÊNCIA 04/2023 GLT
Origem:	ITERPA - GLT - IT1
Anexo/Sequencial:	236



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/643168>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	08/02/2024	7/2024	08/02/2024 11:50	2024/155562
Procedência:	ITERPA			
Interessado:	Instituto de Terras do Pará			
Assunto:	COMISSÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO			
Origem:	ITERPA - CA - IT1			
Anexo/Sequencial:	15, 16			

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 30/01/2025 14:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3657A6582449DAF0.E1B75F839F71E569.2F7B77FC8DA73A15.758EA87524E3DA29



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/155562>

Identificador de autenticação: F21FCB5.A33C.130.5D9B9FF5CE500A4978
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2023/643168 Anexo/Sequencial: 236

PORTARIA Nº 429 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
007/2023	Serviços continuados de Jardinagem	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ 08.775.721/0001-85	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA Matrícula: 5896351/1
18/2022	Serviços continuados de limpeza e conservação	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ 08.775.721/0001-85	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA Matrícula: 5896351/1
013/2020	Prestação de Serviços de Copeiragem	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ 08.775.721/0001-85	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA Matrícula: 5896351/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroagir a data a contar de 12 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200

Assinado de forma digital por BRUNO
YOHEIJI KONO RAMOS:63102595200
Dados: 2024.05.17 09:24:01 -03'00'

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente – ITERPA



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1075554

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Publicador	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA
Data de envio da publicação	20/05/2024 09:38:44
Data de publicação no Diário Oficial	21/05/2024

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1075554
Entidade	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	2

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria

PORTARIA Nº 429 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

Identificador de autenticação: 62156B5.A336.130.5D9805E56E599A897A
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/6433562 Anexo/Sequencial: 236

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 30/05/2025 14:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A669A0502609AEB.E18366E8A0EF1E59A.2878B746C6BAA3A1B.7A8EAC375245E0DA29

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTES**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

Nº CONTRATO		OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
007/2023	Serviços continuados de Jardinagem		LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	José de Jesus Cunha Azevedo	Andreia do Socorro da Costa
			CNPJ 08.775.721/0001-85	Lotação: GMP	Lotação: CA
				Matrícula: 5324734/5	Matrícula: 5896351/1
18/2022	Serviços continuados de limpeza e conservação		LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	José de Jesus Cunha Azevedo	Andreia do Socorro da Costa
			CNPJ 08.775.721/0001-85	Lotação: GMP	Lotação: CA
				Matrícula: 5324734/5	Matrícula: 5896351/1
013/2020	Prestação de Serviços de Copeiragem		LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	José de Jesus Cunha Azevedo	Andreia do Socorro da Costa
			CNPJ 08.775.721/0001-85	Lotação: GMP	Lotação: CA
				Matrícula: 5324734/5	Matrícula: 5896351/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroagir a data a contar de 12 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente - ITERPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 30/05/2025 14:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A667A0502609A0E9.E1B366E8A0E1E1E98A.2B7B746C6B6A3A1B.7E87E6A3524E6DA29

de coordenada N = 9.822.607,70m e E = 761.422,67m; 60,71 m e azimute plano 79°50'07" até o marco M-383, de coordenada N = 9.822.618,41m e E = 761.482,43m; 219,32 m e azimute plano 79°50'08" até o marco M-384, de coordenada N = 9.822.657,12m e E = 761.698,31m; 222,84 m e azimute plano 79°50'08" até o marco M-385, de coordenada N = 9.822.696,44m e E = 761.917,66m; 316,75 m e azimute plano 79°50'08" até o marco M-386, de coordenada N = 9.822.752,34m e E = 762.229,44m; 124,03 m e azimute plano 24°58'16" até o marco M-387, de coordenada N = 9.822.864,78m e E = 762.281,80m; 0,39 m e azimute plano 24°58'50" até o marco M-388, de coordenada N = 9.822.865,14m e E = 762.281,96m; 58,23 m e azimute plano 24°58'16" até o marco M-389, de coordenada N = 9.822.917,93m e E = 762.306,55m; 43,76 m e azimute plano 28°17'10" até o marco M-390, de coordenada N = 9.822.956,46m e E = 762.327,28m; 1,54 m e azimute plano 277°33'06" até o marco M-391, de coordenada N = 9.822.956,66m e E = 762.325,75m; 52,58 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-392, de coordenada N = 9.822.963,57m e E = 762.273,63m; 89,08 m e azimute plano 277°33'05" até o marco M-393, de coordenada N = 9.822.975,28m e E = 762.185,33m; 18,89 m e azimute plano 277°33'05" até o marco M-394, de coordenada N = 9.822.977,76m e E = 762.166,60m; 132,10 m e azimute plano 277°33'05" até o marco M-395, de coordenada N = 9.822.995,12m e E = 762.035,65m; 0,02 m e azimute plano 277°24'34" até o marco M-396, de coordenada N = 9.822.995,12m e E = 762.035,63m; 128,61 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-397, de coordenada N = 9.823.012,02m e E = 761.908,13m; 125,79 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-398, de coordenada N = 9.823.028,55m e E = 761.783,43m; 55,59 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-399, de coordenada N = 9.823.035,86m e E = 761.728,33m; 67,99 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-400, de coordenada N = 9.823.044,79m e E = 761.660,93m; 167,52 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-401, de coordenada N = 9.823.066,81m e E = 761.494,86m; 6,72 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-402, de coordenada N = 9.823.067,69m e E = 761.488,20m; 38,84 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-403, de coordenada N = 9.823.072,79m e E = 761.449,70m; 176,10 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-404, de coordenada N = 9.823.095,93m e E = 761.275,13m; 29,24 m e azimute plano 277°33'04" até o marco M-405, de coordenada N = 9.823.099,78m e E = 761.246,14m; 17,35 m e azimute plano 277°33'03" até o marco M-406, de coordenada N = 9.823.102,06m e E = 761.228,94m; 23,16 m e azimute plano 277°33'03" até o marco M-407, de coordenada N = 9.823.105,10m e E = 761.205,98m; 5,25 m e azimute plano 277°33'03" até o marco M-408, de coordenada N = 9.823.105,79m e E = 761.200,77m; 165,37 m e azimute plano 277°32'58" até o marco M-409, de coordenada N = 9.823.127,52m e E = 761.036,83m; 40,88 m e azimute plano 277°32'53" até o marco M-410, de coordenada N = 9.823.132,89m e E = 760.996,31m; 7,45 m e azimute plano 277°32'54" até o marco M-411, de coordenada N = 9.823.133,87m e E = 760.988,93m; 28,36 m e azimute plano 277°32'53" até o marco M-412, de coordenada N = 9.823.137,59m e E = 760.960,81m; 11,52 m e azimute plano 277°32'53" até o marco M-413, de coordenada N = 9.823.139,11m e E = 760.949,39m; 3,93 m e azimute plano 277°32'47" até o marco M-414, de coordenada N = 9.823.139,62m e E = 760.945,49m; 0,52 m e azimute plano 277°33'07" até o marco M-415, de coordenada N = 9.823.139,69m e E = 760.944,97m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Guajarã da Serraria, com a distância 3.798,99 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III – DETERMINAR a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 5835 do Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha nº 001, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena/PA

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1075678

PORTARIA Nº 429 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02/01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994:

21 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTES, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando

em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

Nº CON-TRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
007/2023	Serviços continuados de Jardinagem	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ 08.775.721/0001-85	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA Matrícula: 5896351/1
18/2022	Serviços continuados de limpeza e conservação	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ 08.775.721/0001-85	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA Matrícula: 5896351/1
013/2020	Prestação de Serviços de Copei-ragem	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ 08.775.721/0001-85	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734/5	Andreia do Socorro da Costa Lotação: CA Matrícula: 5896351/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA retroagir a data a contar de 12 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente – ITERPA

Protocollo: 1075554

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024-ITERPA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, CNPJ:
05.089.495/0001-90.

CONTRATADO: ONIX COMÉCIO LTDA, CNPJ: 48.630.415/0001-75.

ENDEREÇO: Q SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, SN, Salas 501 e 512,
Asa Sul, CEP 70.316-102 – Brasília-DF.

PROCESSO: 2024/327441-PAE.

OBJETO: Aquisição de Material

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 14/05/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 6.492.00 (seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2024; Ação: 295.604;
Projeto/Atividade: 21.122.1297.8338; Fonte: 02.756.0000.23 /
01.756.0000.23; Detalhamento: 000000; Elemento de Despesa: 449052
- Equipamento e Material Permanente; P.L.: 411.000.8338E

DATA ASSINATURA: 15/05/2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS - Presidente - ITERPA.

Protocollo: 1075603

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 2201/2024

Objetivo: Realizar fiscalização volante em atendimento a PORTARIA ADE-
PARÁ nº 6143/23 da rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fun-
damento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/
PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO
MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:
R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 26/05/2024 a 31/05/2024.Ordenador: LUCIO-
NILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1075595

PORTARIA: 2194/2024

Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nas ULSA'S E EAC'S da Regional de Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SAO JOAO DE PIRABAS, SANTAREM NOVO, QUATIPURU/PA Servidor: 54188563/ KID STÉLIO ALMEIDA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,40 / R\$ 1.080,94 / 21/05/2024 A 24/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1075596

PORTARIA: 2198/2024

Objetivo: Realizar fiscalização volante em atendimento a PORTARIA ADE-
PARA nº 6143/23 da rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento
Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino:
CURRALINHO/PA Servidor: 5948820 / MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA
(AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.C R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 26/05/2024 a
31/05/2024.Ordenador: LUCIANE PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1075593

PORTARIA: 2193/2024

Objetivo: Apurar os fatos denunciados nos autos do processo Nº 2020/45773 (2024/2132137) e demais infrações conexas que emergirem nos decorrer dos trabalhos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Fundamento Legal: Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>